Dossiê da emenda Pix 202443400005

Plano de ação 09032024-074505 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 62%; contratos somam 110% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 88% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Dayany Bittencourt
Beneficiário	MUNICIPIO DE ACARAU (CE)
Município / IBGE	Acaraú / 2300200
População (IBGE)	69848
Valor previsto	R$ 4.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 4.000.000,00
Valor repassado	R$ 4.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação em diversas ruas do município de Acaraú-CE

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443400005 de Dayany Bittencourt

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2028-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 4.000.000,00: 2024OB004299

2024-07-24 Contrato - R$ 4.413.046,83: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE
https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2024/69

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-08-01 - R$ 4.413.046,83 - confiança 62% (conta como evidência; método: ia)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE

Fornecedor: CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA (72432727000159)

Análise: O contrato do PNCP tem objeto de pavimentação no mesmo município (Acaraú-CE), compatível com o objeto da emenda Pix, que inclui pavimentação em diversas ruas do município. Há sobreposição de tipo de obra, mas o documento não cita as localidades nomeadas na emenda (Cauassu, Curral Velho, Celsolândia, Bailarina, Paulo VI, Pedrinhos e Mucuna) e menciona apenas CBUQ, enquanto a emenda também prevê pedra tosca. O valor do documento (R$ 4.413.046,83) é cerca de 10% superior ao valor repassado (R$ 4.000.000,00), diferença não explicada nas fontes consultadas. Trata-se de indício de correspondência parcial, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a confiança abaixo de 0,6 indicaria que o documento não deve contar como evidência, e a verificação das localidades e da diferença de valor depende de outras fontes.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2024/69

[pncp_contratacao] 2025-12-16 - R$ 3.135.391,75 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE. CONVÊNIO Nº 945602/2023. PT Nº 1088559-68.

Análise: Correspondência apenas parcial: o documento trata de pavimentação asfáltica em ruas da sede do município de Acaraú/CE, o que se relaciona ao objeto da emenda (pavimentação asfáltica nos bairros), mas não há menção a pavimentação em pedra tosca nas localidades de Cauassu, Curral Velho e Celsolândia, nem a vínculo explícito entre as ruas da sede e os bairros citados. O documento é uma licitação (modalidade concorrência eletrônica), não um contrato ou extrato, e o valor de R$ 3.135.391,75 difere do valor repassado de R$ 4.000.000,00 sem explicação no texto. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que o recurso da emenda foi aplicado no objeto declarado; trata-se de indício a

ser verificado com contrato e termo de referência.
https://pncp.gov.br/app/editais/07547821000191/2026/1

[pncp_contrato] 2025-11-04 - R$ 2.069.691,33 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NOS DISTRITOS DE ARANAÚ, JURITIANHA E NA SEDE DO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE
Fornecedor: CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA (72432727000159)
Análise: O contrato é de pavimentação asfáltica em CBUQ no mesmo município (Acaraú/CE), o que tem alguma aproximação com o objeto da emenda. Porém, as localidades citados no contrato (Aranaú, Juritianha e sede) não coincidem com as localidades da emenda (Cauassu, Curral Velho, Celsolândia e os bairros Bailarina, Paulo VI, Pedrinhos e Mucuna). O valor do contrato (R$ 2.069.691,33) é inferior à metade do valor repassado (R$ 4.000.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Há indício de que o contrato não se refere ao mesmo objeto da emenda, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2025/222

[pncp_contrato] 2026-02-19 - R$ 3.135.391,75 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE. CONVÊNIO Nº 945602/2023. PT Nº 1088559-68.
Fornecedor: ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI (17874427000111)
Análise: Mesmo município (Acaraú/CE) e tipo de obra (pavimentação), mas o documento trata de ruas da sede municipal, sem citar os bairros Bailarina, Paulo VI, Pedrinhos e Mucuna nem as localidades Cauassu, Curral Velho e Celsolândia (pedra tosca) previstas na emenda. O valor contratado (R$ 3.135.391,75) difere do repassado (R$ 4.000.000,00) e o documento não traz vínculo explícito com a emenda, apenas o número de PT e de convênio. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser tomado como evidência. Isso não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2026/11

[pncp_contrato] 2024-08-05 - R$ 2.284.496,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE SANTA FÉ, CELSOLÂNDIA, MACAJUBA E VILA PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 099/2024 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, MAPP: 2507 - 2508.
Fornecedor: CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI (39336452000184)
Análise: O objeto da emenda é pavimentação de ruas urbanas e de localidades (pedra tosca e asfalto nos bairros Bailarina, Paulo VI, Pedrinhos e Mucuna). O documento trata de recuperação de estradas vicinais em Santa Fé, Celsolândia, Macajuba e Vila Progresso. A única coincidência é o nome da localidade Celsolândia, e os tipos de serviço não coincidem. O valor do documento (R$ 2.284.496,00) também difere do valor repassado (R$ 4.000.000,00). Não há evidência de correspondência entre o documento e o objeto declarado nas fontes consultadas; o documento não deve ser usado como evidência de execução da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2024/74

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74505/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74505/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74505/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443400005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.